



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 026/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 001/2018, de 25 de maio de 2018**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para Revalidação de diplomas de cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Processo n.º 00589.1.21058/112-2019 da plataforma Carolina Bori, no qual **Francisca Nildete Chaves Medeiros** requer a revalidação de diploma do curso de graduação em Direito, expedido por estabelecimento estrangeiro;


CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 4/2020 – CCDI**, de 14 de fevereiro de 2020, que indica os membros da comissão de julgamento de equivalência para revalidação de diploma;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Marcelo Lauar Leite, Jairo Rocha Ximenes Ponte, Claudino Carneiro Sales** (membros titulares) e **Felipe Araújo Castro** (membro suplente) para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de graduação em Direito, expedido por estabelecimento estrangeiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação